



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 1.144, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora Helena Ziviani dos Santos, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **HELENA ZIVIANI DOS SANTOS**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 17 de julho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 17/07/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 22 de setembro de 2025.

RAQUEL CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:3641034
8843

Assinado de forma digital
por RAQUEL CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
Dados: 2025.09.23
15:48:37 -03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente